



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ANEXO 1 - DECLARAÇÃO ESPECIAL – OPERAÇÃO NATAL 2018

1a - O representante legal do estabelecimento (ou administrador do empreendimento)

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ nº _____, CCM nº _____,
Sito à _____, bairro _____,
Telefone _____, E-MAIL _____

Em conjunto com o responsável técnico pelas medidas de segurança preventivas adotadas, declaram, sob as penas da lei, que foram totalmente atendidas as disposições contidas na Instrução Normativa nº /SMUL-G/2018.

1b - O representante legal do estabelecimento (ou administrador do empreendimento)

Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ nº _____, CCM nº _____,
Sito à _____, bairro _____,
Telefone _____, E-MAIL _____

Declaro sob as penas da lei, que **não serão realizadas alterações ou adaptações na edificação**, acima identificada, decorrentes das festas de fim de ano, relacionadas na Instrução Normativa nº /SMUL-G/2018.

São Paulo, _____ de _____ de 2018.

Responsável técnico do empreendimento:

Nome: _____
CREA/CAU _____
Eng./Arq _____
ART/RRT: _____
E-MAIL: _____

Assinatura

Representante legal do estabelecimento (ou Administrador do Empreendimento)

Nome: _____
RG. _____
CPF: _____
E-MAIL: _____

Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1 - Para os locais enquadrados no Artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa/SMUL-G/2018:

- Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou copia da FICAM;
- Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento;
- “Declaração Especial - Operação Natal/ 2018” (conforme Anexo I);
- ART e cópia do CREA ou RRT e cópia do CAU do responsável técnico;
- Cópia do CNPJ e CCM do estabelecimento.

2. Para os locais de 5000m² que não se enquadram no artigo 1º, inciso I da Instrução Normativa/SMUL-G/2018:

- Preencher a declaração constante no anexo 1 item 1b;
- A declaração deve ser assinada pelo representante legal do estabelecimento, quanto ao não enquadramento na Instrução Normativa/SMUL-G/2018, (conforme anexo II) ;
 - Cópia autenticada do documento comprobatório da responsabilidade do representante legal do estabelecimento (contrato social, procuração específica com firma reconhecida, etc.) ou copia da FICAM.
 - Cópia autenticada do RG do representante legal do estabelecimento.